

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
CAMPUSPETROLINA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
RELATOR: CONSELHEIRO ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
PROCESSO Nº 04/2013
*Publicado no DOE de 19/03/2016 pela Portaria SEE
nº 1326/2016, de 18/03/2016*
PARECER CEE/PE Nº 013/2016-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 07/03/2016*

1.DO PEDIDO

Por meio do Ofício nº 772/2012-GABR, de 05.12.2012, do então Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, Professor Carlos Fernando de Araújo Calado, foi encaminhado o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Geografia, ofertado no *Campus* de Petrolina, para a renovação de seu reconhecimento.

2. DA ANÁLISE

2.1. Redistribuído este Processo, no 17.11.2014 (CAPA), este Conselheiro-Relator, no 29.01.2015, formulou despacho de exigências (FOLHA 381), para:

- apresentação dos atos de criação da UPE e de suas eventuais alterações;
- indicação de cursos e programas em funcionamento;
- identificação dos dirigentes das instituições mantenedora e mantida;
- apresentação do relatório descritivo do cumprimento e da evolução do projeto autorizado e da política de qualificação docente.

No 11.11.2015, por meio do Ofício nº 1.084/2015-GABR, do atual Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE, Professor Pedro Henrique de Barros Falcão, foram satisfeitas as exigências.

2.2. DO RELATÓRIO DESCRITIVO DO CUMPRIMENTO E DA EVOLUÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

O Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Curso de Licenciatura em Geografia (FOLHAS 385 A 396), considerado parte integrante deste Parecer, dá conta de aspectos característicos do curso:

2.2.1. DENOMINAÇÃO – CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA;

2.2.2. ATOS DE ACREDITAÇÃO;

- 2.2.3. LOCAL DE FUNCIONAMENTO – UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – *CAMPUS* PETROLINA – BR 203 – KM 2 – *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO – CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL 56.300-000 – PETROLINA – PE;
- 2.2.4. MODO E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR - SERIADO SEMESTRAL DE 7 (SETE) A 14 (CATORZE) SEMESTRES LETIVOS;
- 2.2.5. MODALIDADE PRESENCIAL;
- 2.2.6. TURNOS VESPERTINO E NOTURNO DE FUNCIONAMENTO;
- 2.2.7. DUAS ENTRADAS ANUAIS DE 30 (TRINTA) ALUNOS, CADA;
- 2.2.8. NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS IGUAL A 303 (TREZENTOS E TRÊS);
- 2.2.9. MÉDIA DE 32% (TRINTA E DOIS POR CENTO) DE DESISTENTES POR SEMESTRE;
- 2.2.10. POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DO CURSO;
- 2.2.11. PROJETOS DESENVOLVIDOS.

- 2.3. No 16.11.2015, este Conselheiro-Relator solicitou à Presidência do Conselho Estadual e Educação – CEE-PE a nomeação da Comissão de Verificação das Condições de Oferta, o que se deu por meio da Portaria nº 47, de 20.11.2015 (folha 406), tendo sido nomeados o Professor Hernani Loebler Campos - Licenciado em Geografia pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, da qual é Professor-Associado, e Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ -; a Professora Elzanira de Albuquerque Carlos Magno – Licenciada e Mestra em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; além do Professor Reginaldo Seixas Fonteles, como Conselheiro Estadual de Educação de Pernambuco.

Anexado o Relatório da Comissão de Verificação das Condições de Oferta, no 18.02.2016 (FOLHA 417), o qual é considerado parte integrante deste Parecer, o processo retornou a este Conselheiro-Relator, no 22.02.2016.

2.3. DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

Tendo ocorrido a visita da Comissão de Verificação das Condições de Oferta, nos dias 21 e 22.12.2015, ressaltam-se aspectos mais importantes de seu Relatório (FOLHAS 407 A 416)

- 2.3.1. o Professor Lucas Costa de Souza Cavalcanti, Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, e a Professora Renata Sibéria de Oliveira atuam como Coordenador e como Vice Coordenadora do curso de Licenciatura em Geografia;

- 2.3.2. quanto à Coordenação e à Vice Coordenação, “há definições claras de funções e responsabilidades”;
- 2.3.3. “a IES tem coerência e suficiência administrativa amparada por um grupo gestor com experiência acadêmica e administrativa vivenciada na instituição [...] O apoio técnico-administrativo é exercido igualmente por pessoal qualificado e com experiência em administração acadêmica. Quanto aos mecanismos de comunicação, estes se apresentaram suficientes para demandas institucionais”;
- 2.3.4. “os objetivos do curso são compatíveis com a sua concepção, bem como coerentes e adequados ao perfil desejado para os egressos”;
- 2.3.5. “em seu conjunto, a organização e estruturação curricular apresentada propiciam efetiva inter-relação das disciplinas da matriz curricular do curso, possibilitam o desenvolvimento das competências e habilidades para o exercício do Licenciado em Geografia, definido no projeto institucional, bem como estão de acordo com o perfil desejado dos egressos”;
- 2.3.6. “quanto à carga horária das disciplinas, esta se apresenta coerente com os objetivos do curso e com o conteúdo do conjunto das disciplinas. No projeto há adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas”;
- 2.3.7. “a análise do currículo dos citados professores pela Comissão configurou o seguinte quadro: quatro doutores, cinco mestres (três em fase de doutoramento) e três especialistas. [...] Assim, o número de docentes com doutorado e mestrado é adequado, pois ultrapassa 1/3 do seu total”;
- 2.3.8. “a Comissão atestou que, majoritariamente, os professores possuem ampla experiência profissional no ensino superior, bem como na formação adequada às disciplinas ministradas”;
- 2.3.9. “em relação ao regime de trabalho, a Comissão [...] observou que, na sua totalidade, os professores possuem vínculo empregatício na condição de efetivo, o que se constitui em fator relevante para a continuidade de atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas para o curso em tela”;
- 2.3.10. “a infraestrutura física da IES é adequada, apresentando bom estado de limpeza e conservação. A UPE – Campus Petrolina possui amplo espaço construído e terreno livre para futuras ampliações”.

A conclusão da Comissão de Verificação das Condições é de reconhecimento, mas que a Universidade de Pernambuco – UPE seja instada a “aquisição de títulos constantes nas bibliografias básica e complementar das disciplinas do curso em questão, notadamente, na disciplina Hidrogeografia e na Geografia Humana, considerando, ainda, a quantidade de exemplares, que seja suficiente para ao atendimento dos alunos do curso”.

A tal respeito, que tal recomendação seja cumprida e verificada por ocasião da próxima renovação do reconhecimento.

2.4. DA MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do curso de Licenciatura em Geografia é a que segue sob a forma de tabela, a que se soma a de disciplinas eletivas.

Períodos	Componentes curriculares	Carga Horária			Créditos
		Teóricas	Práticas	Total	
1º	Fundamentos Socioantropológicos da Educação	60		60	04
	Geologia Geral	60		60	04
	Introdução à Ciência Geográfica	60		60	04
	Geografia Econômica	60		60	04
	Prática Pedagógica I	30	15	45	03
	Eletiva	30	15	45	03
	AACC		30	30	
Total do Período		300	60	360	22
2º	Fundamentos Filosóficos da Educação	30	15	45	03
	Geografia das Populações	60		60	04
	Climatologia	60		60	04
	Estatística Aplicada à Geografia	60		60	04
	Metodologia Científica	30	30	60	04
	Prática Pedagógica II	30	15	45	03
	Eletiva	30	15	45	03
	AACC		30	30	
Total do Período		300	105	405	22
3º	Introdução à Geomorfologia	60	-	60	04
	Cartografia Básica	60	-	60	04
	Geografia Agrária	60	-	60	04
	Psicologia do Desenvolvimento	60	-	60	04
	Prática Pedagógica III	30	15	45	03
	Eletiva	30	15	45	03
	AACC		30	30	
Total do Período		300	60	360	22
4º	Geomorfologia Aplicada	60	-	60	04
	Cartografia Temática	60	-	60	04
	Formação Territorial e Econômica do Brasil	30	15	45	03
	Organização da Educação Nacional	30		30	02
	Psicologia da Aprendizagem	60	-	60	04
	Prática Pedagógica IV	30	15	45	03
	Eletiva	30	15	45	03
	AACC		30	30	
Total do Período		300	75	375	23

Períodos	Componentes curriculares	Carga Horária			Créditos
		Teóricas	Práticas	Total	
5º	Hidrogeografia	60		60	04
	Didática em Geografia	60		60	04
	Geografia Urbana	60	-	60	04
	Região e Regionalização	60	-	60	04
	Prática Pedagógica V	60	-	60	04
	Estágio Supervisionado I	30	70	100	07
	AACC		30	30	
Total do Período		330	100	430	27
6º	Edafologia e Pedologia	60	-	60	04
	Geografia Regional do Brasil	60	-	60	04
	Geografia da Indústria e dos Serviços	60	-	60	04
	Avaliação Educacional e da Aprendizagem	60	-	60	04
	Estágio Supervisionado II	30	70	100	07
	Prática Pedagógica VI	30	15	45	03
	AACC		30	30	
Total do Período		300	115	415	26
7º	História do Pensamento Geográfico	60	-	60	04
	Geografia Política	60	-	60	04
	Biogeografia Geral	60	-	60	04
	Organização da Educação Básica	30	-	30	02
	Geografia do Turismo	30	15	45	03
	Prática Pedagógica VII	60	-	60	04
	Estágio Supervisionado	30	70	100	07
	AACC		15	15	
Total do Período		330	100	430	28
8º	Geografia do Semiárido	60	-	60	04
	Geografia da América Latina	60	-	60	04
	Estudos Integrados do Meio Ambiente	60	-	60	04
	Regionalização do Espaço Mundial	30	15	45	03
	Libras	30	-	30	02
	Prática Pedagógica VIII	60	-	60	04
	Estágio Supervisionado	30	90	120	07
	AACC		15	15	
Total do Período		330	120	450	28
Total Geral		2490	735	3225	198

ÂMBITO DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Carga Horária	Créditos
1. CULTURA GERAL E PROFISSIONAL	A Geografia e a Ética	45	03
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia	45	03
	Tecnologias Aplicadas ao ensino de Geografia	45	03
	Leitura, Interpretação e Produção Textual	45	03

ÂMBITO DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Carga Horária	Créditos
2. CONHECIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS	Educação Inclusiva	45	03

ÂMBITO DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Carga Horária	Créditos
3. DIMENSÃO CULTURAL, SOCIAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DA EDUCAÇÃO	História da Educação	45	03
	História da África	45	03

ÂMBITO DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS ELETIVAS	Carga Horária	Créditos
4 CONTEÚDOS OBJETO DE ENSINO	Cartografia nas Séries Iniciais	45	03
	Introdução à Economia	45	03
	Geografia dos Conflitos e Movimentos Sociais	45	03
	Introdução à Astronomia	45	03
	Geografia Ambiental	45	03
	Geografia Cultural	45	03
	Geografia das Series Iniciais	45	03

ÂMBITO DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS ELETIVAS	Carga Horária	Créditos
5. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	Fundamentos Teóricos Metodológicos de EJA	45	03

3. DO VOTO

Por todo o exposto, o voto é no sentido de reconhecer o curso de Licenciatura em Geografia, ofertado pela Universidade de Pernambuco - UPE, no *Campus* de Petrolina, situado na BR 203 – km 2 – *Campus* Universitário – Código de Endereçamento Postal 56.300-000 – Petrolina – PE, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do 01.01.2012.

Para a próxima renovação de reconhecimento, a Universidade de Pernambuco – UPE deve inserir o curso de Licenciatura em Geografia, objeto deste Parecer, por sua livre administração, no contexto normativo da Resolução nº 2, de 27.07.2015, deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2016.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente
 ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO- Relator
 CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
 TERCINA MARIA LUSTOSA BEZERRA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO:

O presente parecer foi aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco por 12 votos dos 14 Conselheiros presentes com abstenção dos Conselheiros Regina Célia Lopes Lustosa Roriz e Paulo Muniz Lopes.

Sala das Sessões Plenárias, em 07 de março de 2016.

Maria Iêda Nogueira
 Presidente

Mauricio jr./ Fabíola